



Comprovante de Publicação

Nº: 66

Identificação: 66/2009

Data/Hora Veiculação: 09/10/2009 16:45

Data Publicação :
13/10/2009

Ato: LEI Nº 2.030/2009

Assunto: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências”.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.030/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências?. Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. A abertura de Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Reduzida Rubrica Fonte Descrição 219 3.3.90.37.00 01000 Locação de Mão-de-Obra Valor R\$ 660.000,00 T o t a l R\$ 660.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.015 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 223 4.4.90.52.00 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00 T o t a l R\$ 100.000,00 1101.1236500032.016 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 240 4.4.90.51.00 01000 Obras e Instalações R\$ 460.000,00 241 4.4.90.52.00 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00 T o t a l R\$ 560.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969, de 10 de dezembro de 2008. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.030/2009 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA 5244/2009 ? Projeto de Lei nº 1.136/2009 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR